



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 2º trimestre de 2025. Os dados das administrações central e local foram revistos, com impacto desde o 4º trimestre de 2023, em resultado da incorporação de nova informação disponível, de modo a garantir a consistência da série.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	17
NOTAS TÉCNICAS	20

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### Números do Emprego Público

**760 728**  
**+1,5%**

postos de trabalho no setor das **administrações públicas** a 30 de junho de 2025

aumento do emprego nas **administrações públicas** face ao trimestre homólogo

**567 483**  
**+1,3%**

postos de trabalho no setor da **administração central** a 30 de junho de 2025

aumento do emprego na **administração central** face ao trimestre homólogo

**142 139**  
**+3,4%**

postos de trabalho na **administração local** a 30 de junho de 2025

aumento do emprego na **administração local** face ao trimestre homólogo

### Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 30 de junho de 2025, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 760 728 postos de trabalho, assinalando um aumento de 1,5% em termos homólogos e de 0,2% face ao trimestre anterior.

A 30 de junho de 2025, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 760 728 postos de trabalho, correspondente a +1,5% (11 030 postos de trabalho) face ao período homólogo. Face ao trimestre anterior o aumento foi de 0,2% (+1 692 postos de trabalho).

Em relação a 31 de dezembro de 2011 (início da série), o aumento foi de 33 027 postos de trabalho (+4,5%).

**Face ao período homólogo**, o aumento do emprego público resultou do crescimento na administração central (+7 483 postos de trabalho) e na administração local (+4 705 postos de trabalho), já que nas administrações regionais dos Açores e da Madeira e nos Fundos da Segurança Social registaram-se reduções de emprego (-688, -188 e -282 postos de trabalho, respetivamente). Para o aumento homólogo do emprego nas administrações públicas contribuíram, essencialmente, as carreiras de técnico superior (+4 625 postos de trabalho), de assistente operacional (+1 617), de enfermeiro (+1 126) e de assistente técnico (+959).

Na administração central, o aumento homólogo (+1,3%) teve origem sobretudo nas áreas governativas da Saúde (+3 656 postos de trabalho, dos quais 1 258 na carreira de enfermeiro, 667 na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica e 606 na carreira de assistente técnico) e da Educação, Ciência e Inovação (+3 019 postos de trabalho, dos quais 1 125 na carreira de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, 829 na carreira de assistente operacional e 652 na carreira de técnico superior).

Na administração local, a variação homóloga positiva (+3,4%) resultou principalmente do aumento de emprego público nos municípios e nas freguesias. Nos municípios, o acréscimo de 3 837 postos de trabalho resultou sobretudo de mais trabalhadores nas carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Nas freguesias, o maior contributo para o aumento de 652 postos de trabalho foi dado pela carreira de assistente operacional.

**Em comparação com o trimestre anterior**, o emprego nas administrações públicas aumentou 1 692 postos de trabalho

(+0,2%), sustentado pelo crescimento do emprego na administração local (+1 278 postos de trabalho; +0,9%) e na administração central (+646 postos de trabalho; +0,1%), que mais do que compensou a variação negativa ocorrida no mesmo período nos subsectores das Administrações Regionais dos Açores e da Madeira e nos Fundos da Segurança Social.

Para o aumento trimestral de emprego na administração local contribuiu principalmente a variação positiva nos municípios (+1 080 postos de trabalho), em particular nas carreiras de assistente operacional, técnico superior e assistente técnico (+415, +399 e +195 postos de trabalho, respetivamente) e nas freguesias (+200 postos de trabalho, dos quais 123 na carreira de assistente operacional).

O aumento trimestral do emprego na administração central decorreu, principalmente, da variação positiva nas áreas governativas da Saúde e da Administração Interna (+630 e +510 postos de trabalho, respetivamente), que mais do que compensaram a diminuição registada na Educação, Ciência e Inovação (-803 postos de trabalho), decorrente do final do ano letivo com a cessação de contratos a termo de docentes do ensino superior e de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, em particular, técnicos superiores para atividades de enriquecimento curricular (AEC) e assistentes operacionais. Na Saúde, o aumento de emprego no trimestre deveu-se principalmente à variação positiva nas carreiras de assistente operacional (+468 postos de trabalho) e de enfermeiro (+218), que mais do que compensou a quebra na carreira médica (-472 postos de trabalho), que segue um padrão que se verifica habitualmente no 2.º trimestre de cada ano. Na Administração Interna, a variação positiva resulta do recrutamento a termo de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão.

**Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsector**

Unidade: posto de trabalho

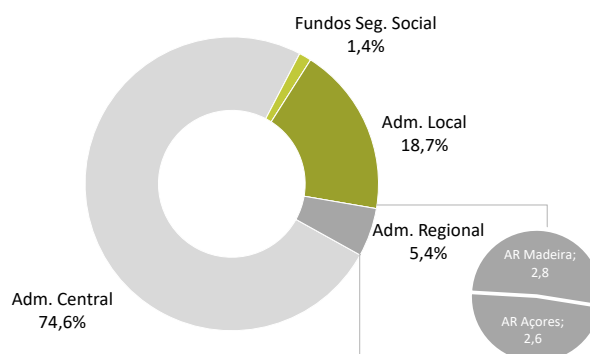
	2011				2024		2025		VT		VH		Variação face a 31 dez 11					
	31 dez		30 jun		30 set		31 dez		31 mar		30 jun(p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 701</b>	<b>749 698</b>	<b>746 265</b>	<b>753 557</b>	<b>759 036</b>	<b>760 728</b>	<b>1 692</b>	<b>0,2</b>	<b>11 030</b>	<b>1,5</b>	<b>33 027</b>	<b>4,5</b>						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	560 000	556 252	562 457	566 837	567 483	646	0,1	7 483	1,3	16 110	2,9						
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	179 056	179 452	180 614	181 813	182 885	1 072	0,6	3 829	2,1	19 300	11,8						
Administ. Regional dos Açores	17 728	20 412	19 941	19 820	19 798	19 724	-74	-0,4	-688	-3,4	1 996	11,3						
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 210	21 058	21 142	21 154	21 022	-132	-0,6	-188	-0,9	-331	-1,6						
Administração Local	124 504	137 434	138 453	139 652	140 861	142 139	1 278	0,9	4 705	3,4	17 635	14,2						
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 642	10 561	10 486	10 386	10 360	-26	-0,3	-282	-2,7	-2 383	-18,7						

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.



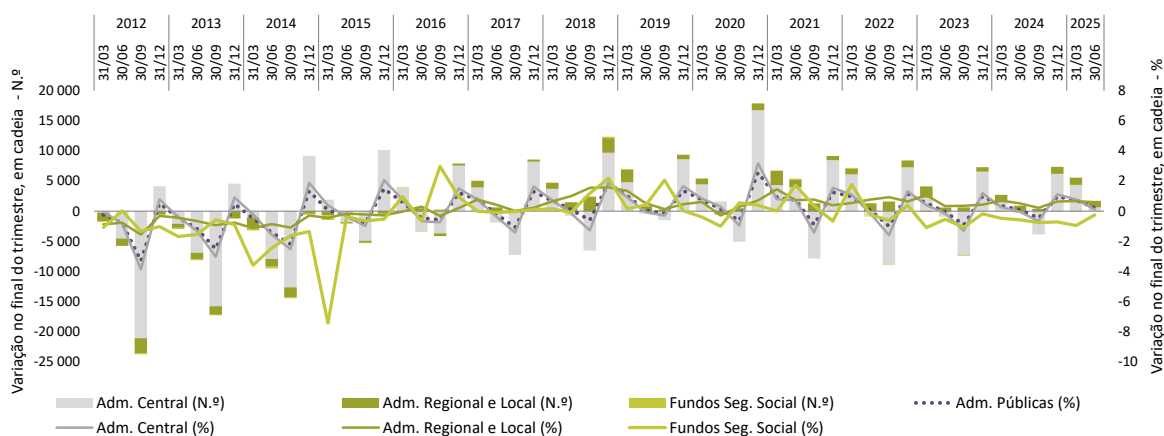
Considerando a estrutura por subsetor do emprego no setor das administrações públicas a 30 de junho de 2025, verifica-se que 74,6% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 18,7% na administração local, 5,4% na administração regional e 1,4% nos fundos de segurança social, refletindo um ténue aumento do peso da administração local face ao trimestre anterior.

**Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 30 de junho 2025**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

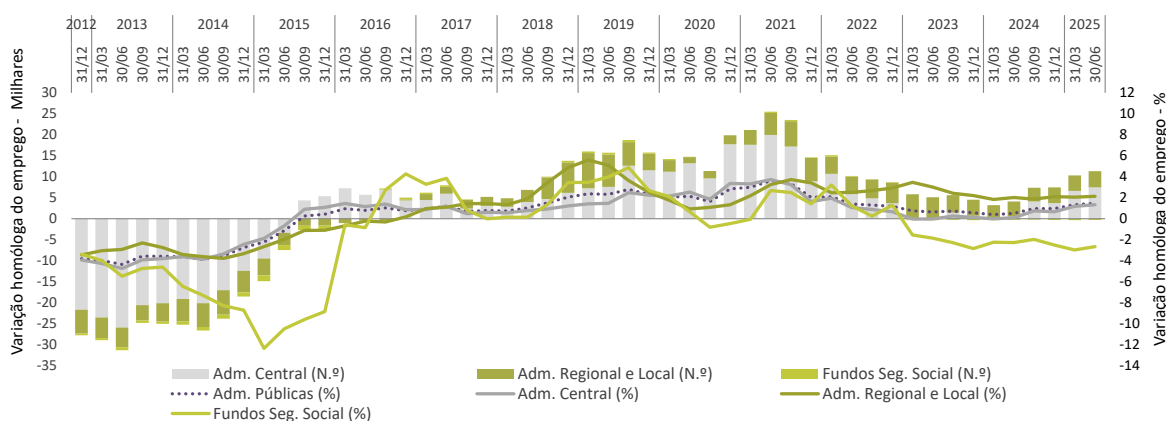
**Gráfico I.2 | Variação trimestral, em cadeia, do emprego nas administrações públicas por subsetor**



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

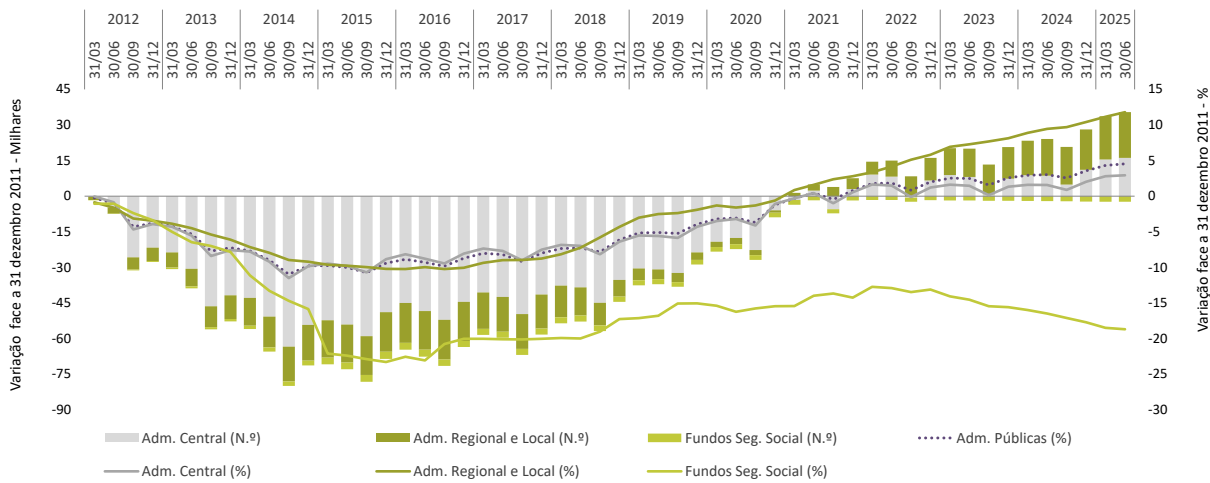
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.

**Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.

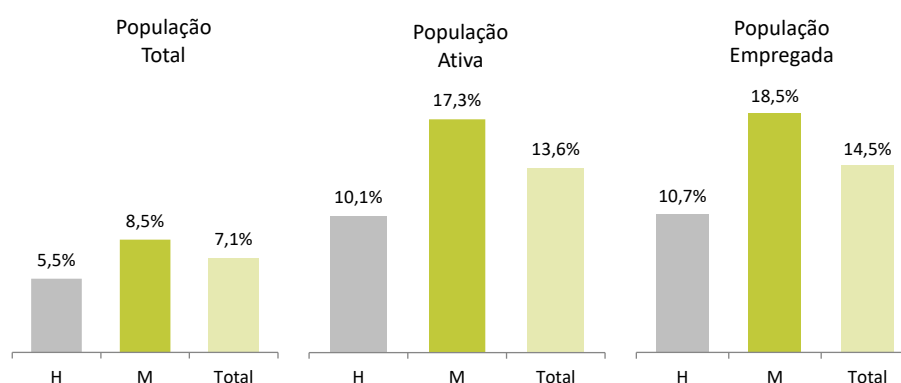


## Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,1% da população total (rácio de administração), 13,6% da população ativa e 14,5% da população empregada, refletindo ligeira diminuição do emprego público no mercado de trabalho face ao trimestre anterior.

Os postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por mulheres representavam 17,3% da população ativa feminina e 18,5% da população empregada feminina do país.

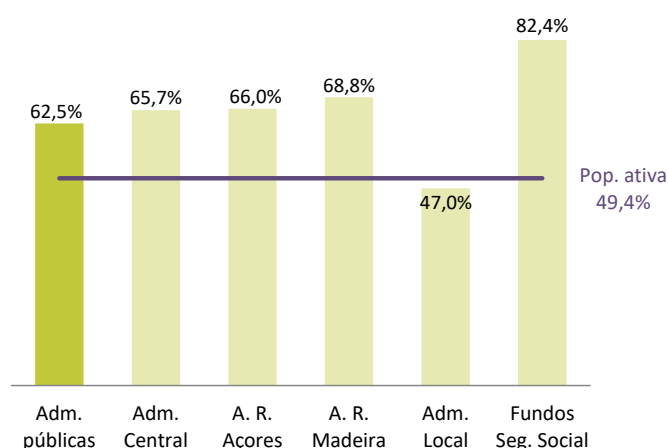
**Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 2º trimestre de 2025**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 2025.

**Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de junho / 2º trimestre 2025**

No final do 2º trimestre de 2025, a taxa de feminização nas administrações públicas era 62,5%. Todos os subsetores, com exceção da administração local (47,0%), apresentavam taxas de feminização superiores à média da população ativa (49,4%). Os subsetores com maior representação feminina são os fundos da segurança social, com uma taxa de 82,4%, seguidos pela administração regional da Madeira (68,8%) e pela administração regional dos Açores (66,0%). A administração central apresentava uma taxa de feminização de 65,7% (igual ao trimestre anterior), também superior à média das administrações públicas, fixada em 62,5%.

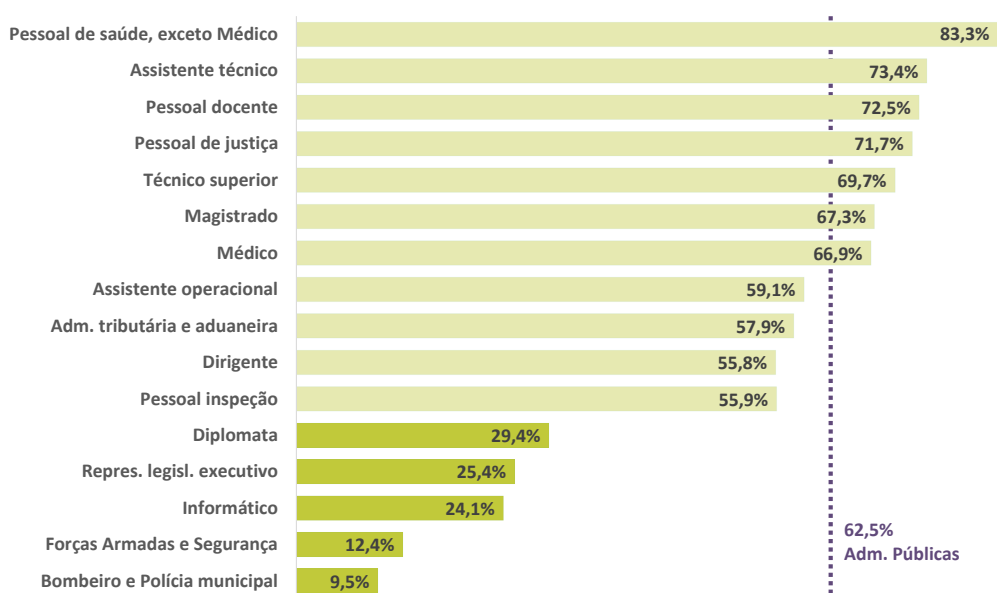


Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 2025.

No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas apresentava os valores mais elevados no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,3%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (62,5%).

Nos grupos de pessoal bombeiro/polícia municipal, Forças Armadas e Segurança, informático, representantes do poder legislativo e executivo e diplomata, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização abaixo dos 30%.

**Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 30 de junho de 2025**

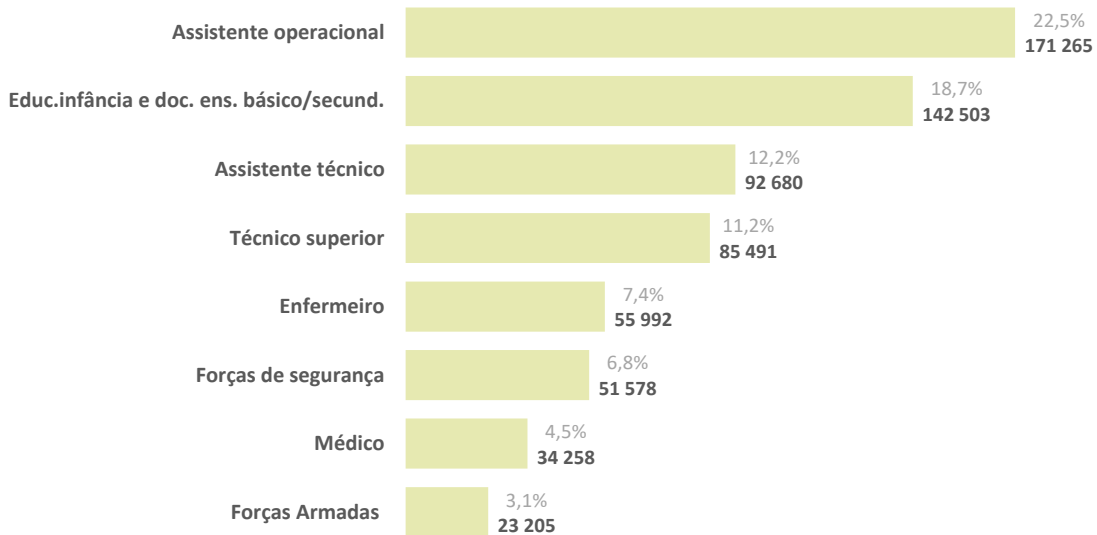


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

A 30 de junho de 2025, quase dois terços dos trabalhadores das administrações públicas estavam nas carreiras gerais (171,3 mil assistentes operacionais, 92,7 mil assistentes técnicos e 85,5 mil técnicos superiores) ou na carreira de docente da educação pré-escolar do ensino básico e secundário (142,5 mil). No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,4% do total dos trabalhadores das administrações públicas.



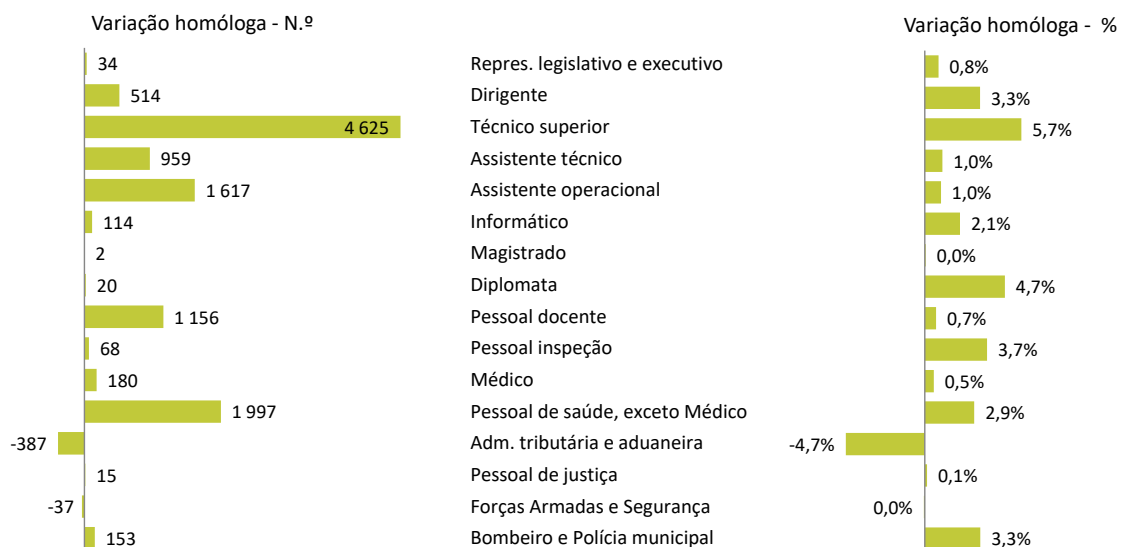
**Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 30 de junho de 2025**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

A 30 de junho de 2025, o emprego nas administrações públicas aumentou 11 030 trabalhadores (1,5%) em termos homólogos. Considerando a agregação de carreiras do Gráfico I.9, a carreira com maior variação absoluta e percentual homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 4 625 trabalhadores (+5,7%). A maior diminuição absoluta e percentual face ao 2º trimestre de 2024 ocorreu no pessoal da administração tributária e aduaneira (-387 trabalhadores, correspondendo a -4,7%).

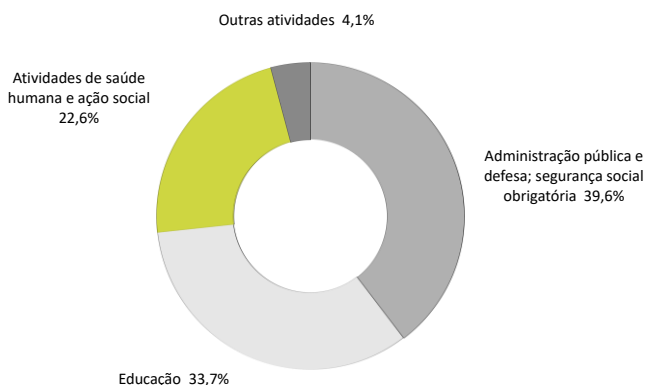
**Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de junho de 2025**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

## Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

**Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de junho de 2025**

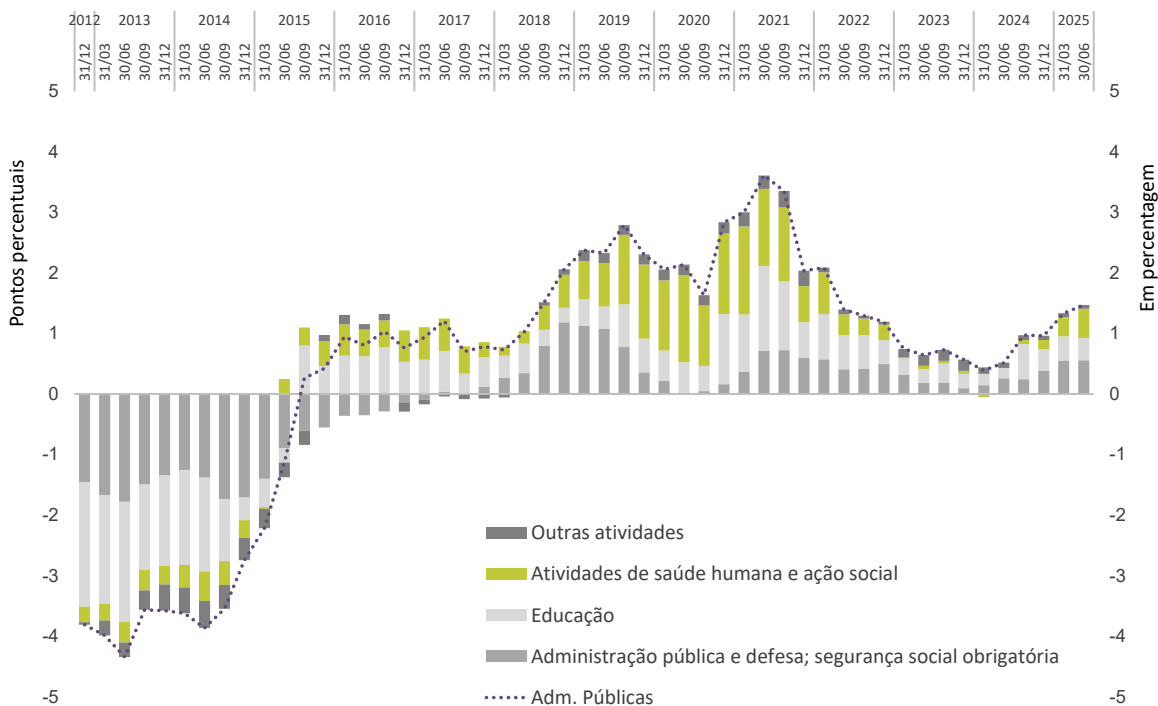


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de junho de 2025 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (39,6%), Educação (33,7%), Atividades de saúde humana e ação social (22,6%) e Outras atividades (4,1%).

No 2º trimestre de 2025, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público na área da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, seguindo-se as atividades de saúde humana e ação social.

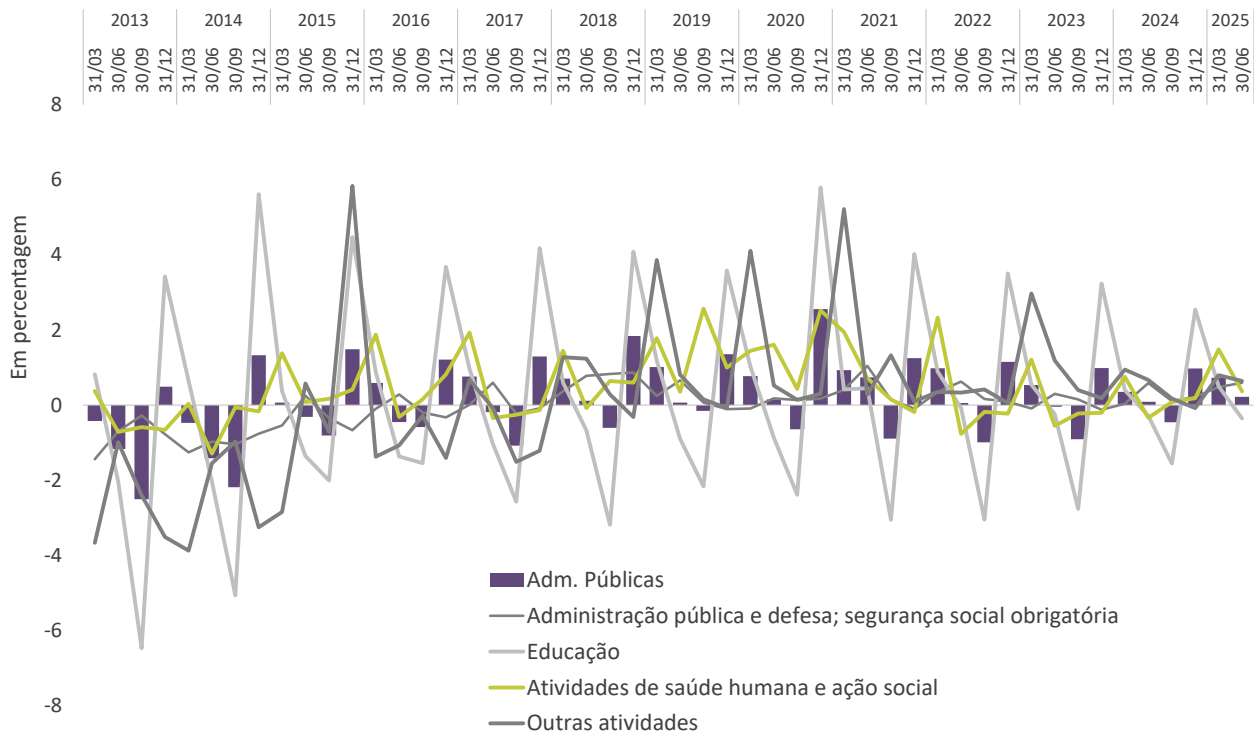
**Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.



Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.

## Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados dos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025, o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 7 171 postos de trabalho principalmente em resultado dos saldos positivos da administração central (+5 026)

e da administração local (+2 487). Nos subsetores da administração regional dos Açores e da Madeira, o saldo global de entradas e saídas foi negativo (- 96 e - 120 postos de trabalho, respetivamente), tal como nos fundos de segurança social em que o número de saídas foi superior ao número de entradas, originando um saldo líquido de - 126 postos de trabalho.

**Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – fluxos acumulados do 1º e 2º trimestres de 2025**

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>27 180</b>	<b>31 724</b>	<b>58 904</b>	<b>23 447</b>	<b>8 188</b>	<b>28 286</b>	<b>51 733</b>	<b>3 733</b>	<b>3 438</b>	<b>7 171</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20 812	24 803	45 615	20 033	5 957	20 556	40 589	779	4 247	5 026
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 320	6 620	12 940	3 203	2 078	7 466	10 669	3 117	-846	2 271
Administ. Regional dos Açores	230	802	1 032	248	201	880	1 128	-18	-78	-96
Administ. Regional da Madeira	244	1 337	1 581	315	235	1 386	1 701	-71	-49	-120
Administração Local	5 846	4 481	10 327	2 640	1 642	5 200	7 840	3 206	-719	2 487
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	48	301	349	211	153	264	475	-163	37	-126

**Notas:**

**Entradas:** **Novas entradas** correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental não concluído, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

**Saídas:** **Saídas definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

Na administração central, o maior contributo para o saldo líquido positivo acumulado no 1.º e 2.º trimestres de 2025 foi dado sobretudo pela área governativa da Saúde (+2 957 postos de trabalho) mas, também, da Administração Interna (+651 postos de trabalho) e da Educação, Ciência e Inovação (+638 postos de trabalho). Na Saúde, o saldo positivo é explicado pelo fluxo de entradas na carreira médica (+899 postos de trabalho), em parte decorrente da contratação no âmbito do início do internato nas entidades do Setor Empresarial do Estado (SEE) no 1.º trimestre de 2025, bem

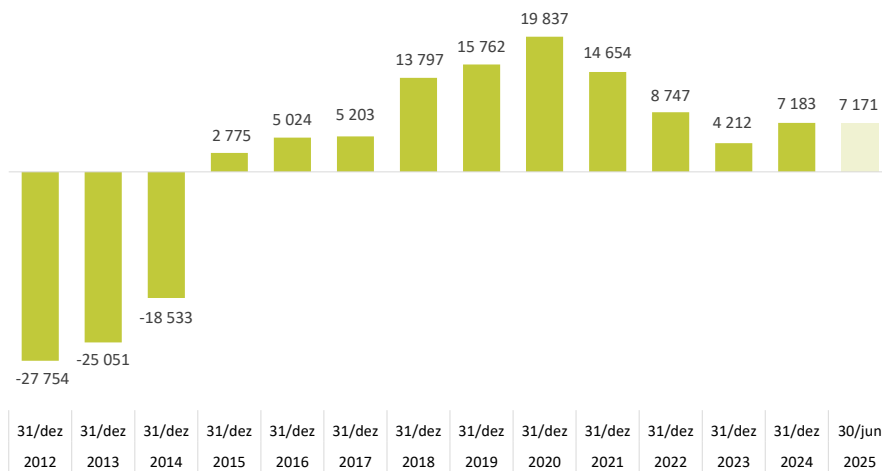
como de entradas nas carreiras de assistente técnico e de assistente operacional (+467 e +443 postos de trabalho, respetivamente). Na Administração Interna, o fluxo positivo explica-se sobretudo pelo recrutamento de vigilantes da floresta no 2.º trimestre de 2025. Na Educação, Ciência e Inovação, o maior contributo para o saldo líquido positivo foi dado pelo fluxo de entradas de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (especialmente com contratos a termo), sobretudo no 1.º trimestre de 2025.



Na administração regional e local, o saldo líquido positivo de 2 271 postos de trabalho teve origem na administração local, em particular nos fluxos positivos registados nos municípios (+1 967 postos de trabalho, abrangendo técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais – respetivamente +877, +376 e +532 postos de trabalho, que contribuíram para 90,7% do fluxo positivo líquido nos municípios) e nas freguesias (+459 postos de trabalho, maioritariamente assistentes operacionais), que acomodaram o saldo negativo apurado nas administrações regionais dos Açores e da Madeira.

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, visível nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Desde 2021, este saldo apresenta uma tendência decrescente, invertida em 2024. Considerando os fluxos nos dois primeiros trimestres, em 2025 registou-se um balanço positivo de 7 171 postos de trabalho.

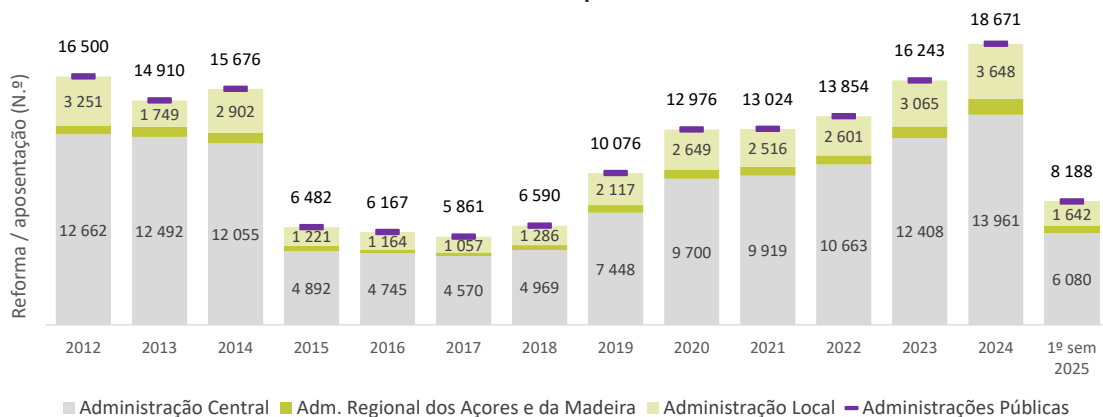
**Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.

A análise das saídas nas administrações públicas para os anos completos de 2012 a 2024, indica que 2024 foi o ano em que se registou o maior número de saídas por motivo de reforma/aposentação (mais 2 428 do que no ano anterior). Das 18 671 saídas por motivo de reforma/aposentação registadas em 2024, a maioria ocorreu na administração central (13 961 saídas), seguindo-se a administração local (3 648 saídas) e as administrações regionais (1 062 saídas, no seu conjunto). No primeiro semestre de 2025 registaram-se 8 188 saídas por motivo de reforma/aposentação no conjunto do setor das administrações públicas.

**Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos 2012 a 2025**



Nota: o n.º de saídas corresponde ao total em cada ano, exceto no último, em que o valor corresponde apenas ao primeiro semestre.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para o primeiro semestre de 2025.

## Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL						GANHO MÉDIO MENSAL							
		2024			2025			2024			2025			VT	VH
		abril	julho	outubro	janeiro	abril (p)	%	%	abril	julho	outubro	janeiro	abril (p)	%	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	100,0	1 751,8	1 765,4	1 780,2	1 809,7	1 863,4	3,0	6,4	2 080,4	2 113,9	2 142,1	2 167,6	2 223,7	2,6	6,9
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,0	1 889,1	1 908,2	1 927,3	1 954,2	2 017,0	3,2	6,8	2 243,5	2 285,3	2 325,5	2 349,8	2 414,1	2,7	7,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,6	1 350,5	1 348,3	1 349,6	1 385,7	1 419,0	2,4	5,1	1 607,0	1 616,5	1 608,8	1 635,5	1 676,3	2,5	4,3
Administ. Regional dos Açores	2,7	1 694,0	1 702,8	1 731,7	1 809,2	1 832,0	1,3	8,1	2 024,6	2 069,6	2 070,7	2 168,7	2 191,6	1,1	8,3
Administ. Regional da Madeira	2,9	1 808,8	1 806,8	1 807,5	1 833,2	1 897,6	3,5	4,9	2 120,7	2 127,7	2 160,5	2 181,6	2 214,1	1,5	4,4
Administração Local	19,1	1 227,1	1 228,0	1 226,1	1 259,8	1 289,5	2,4	5,1	1 463,9	1 474,3	1 459,8	1 479,6	1 523,5	3,0	4,1
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,5	1 498,1	1 499,4	1 497,4	1 523,4	1 562,4	2,6	4,3	1 729,5	1 736,5	1 730,4	1 758,6	1 793,0	2,0	3,7

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios em todos os subsetores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal têm apresentado variações por efeito da aplicação de diversas medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

**Em abril de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 863,4€, correspondendo a uma variação global média de +3,0%, face a janeiro de 2025, e a uma variação homóloga de +6,4%.**

**Este crescimento é resultado da conjugação de vários fatores, tais como: a atualização do valor da RMMG para 870,00€ e do valor da BRAP para 878,41€,**

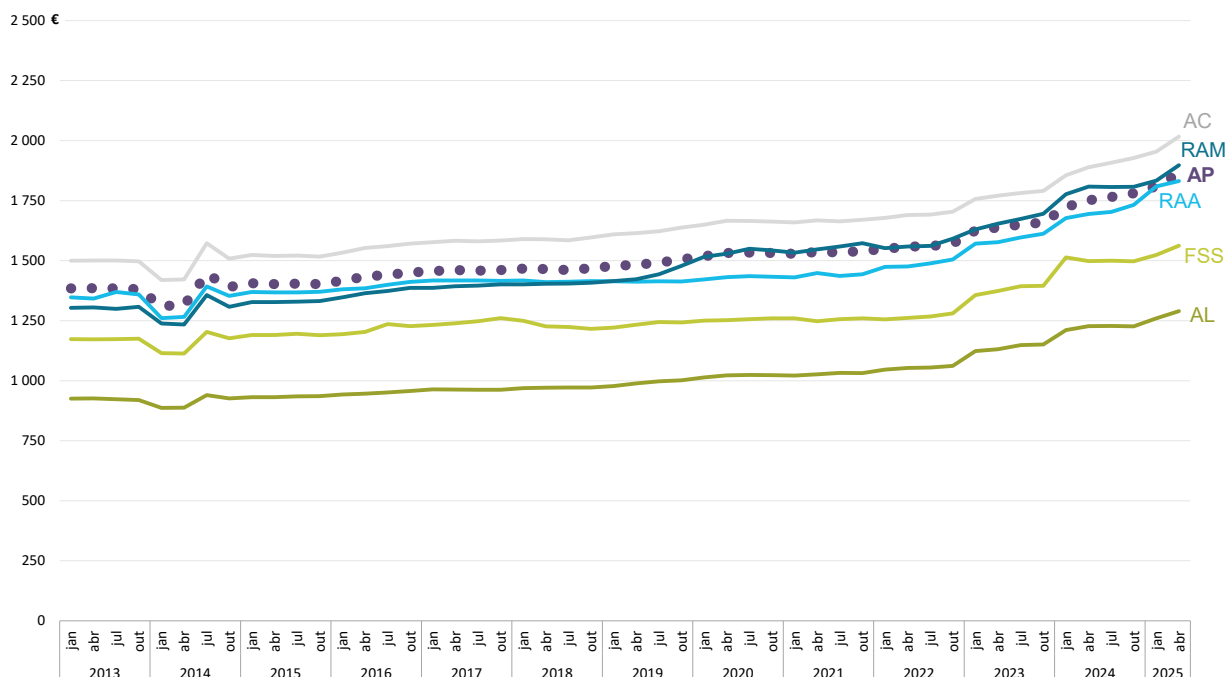
**a aplicação das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e a entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.**

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2025, em 2 223,7€, correspondendo a uma variação trimestral de +2,6% e a uma variação homóloga de +6,9%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal, bem como da maioria das restantes componentes do ganho (como suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias).

Ao longo da série, os diferentes níveis de remunerações entre subsetores é resultado, para além dos fatores mencionados anteriormente, das distintas estruturas de emprego por carreira. Assim, enquanto na administração local, a carreira com mais trabalhadores era a dos assistentes operacionais (44% em junho de 2025), seguindo-se os assistentes técnicos (23%) e os técnicos superiores (22%), em todos os casos auferindo, em média, remunerações abaixo da média das administrações públicas, no caso da administração central o emprego está distribuído por uma maior variedade de carreiras, com valores mais elevados de remunerações mensais.

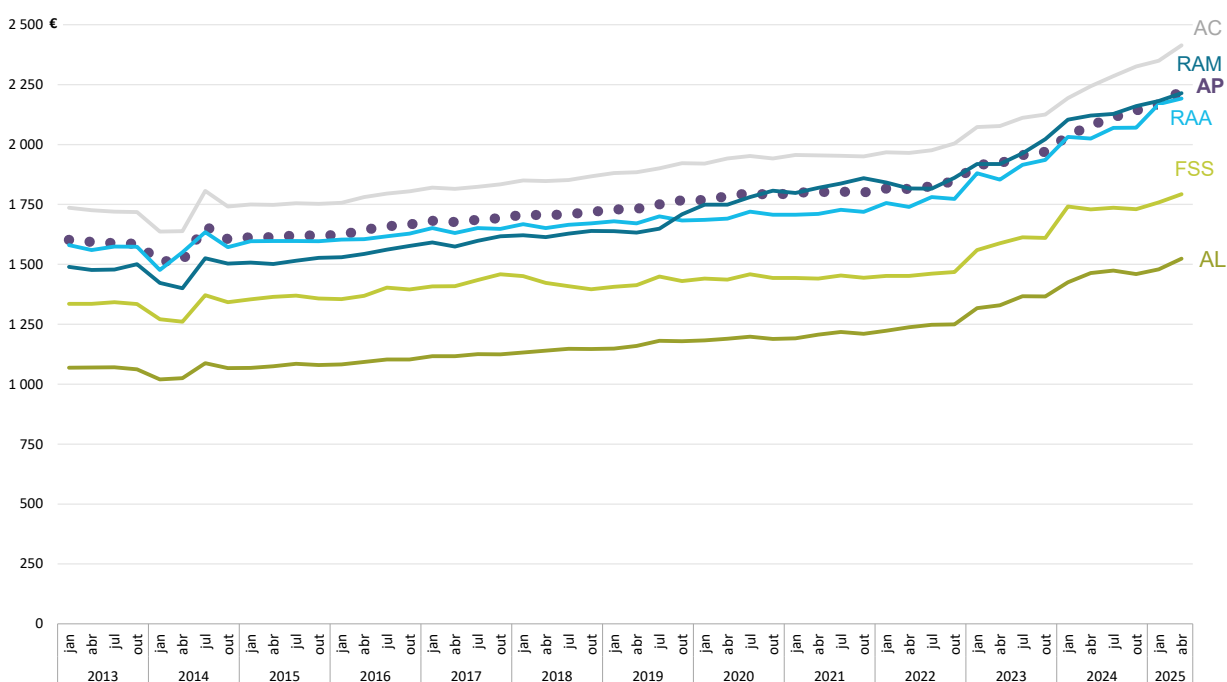


Gráfico I.15 | Remuneração base média mensal no setor das administrações públicas por subsetor



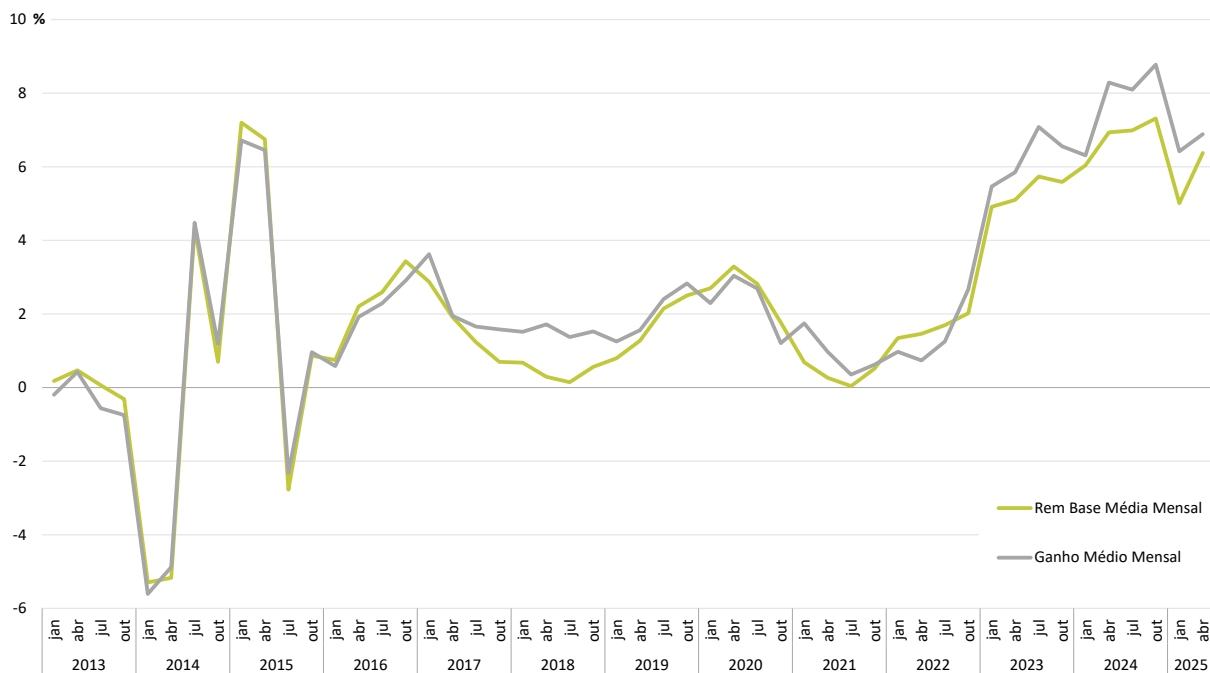
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para abril de 2025.

Gráfico I.16 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por subsetor



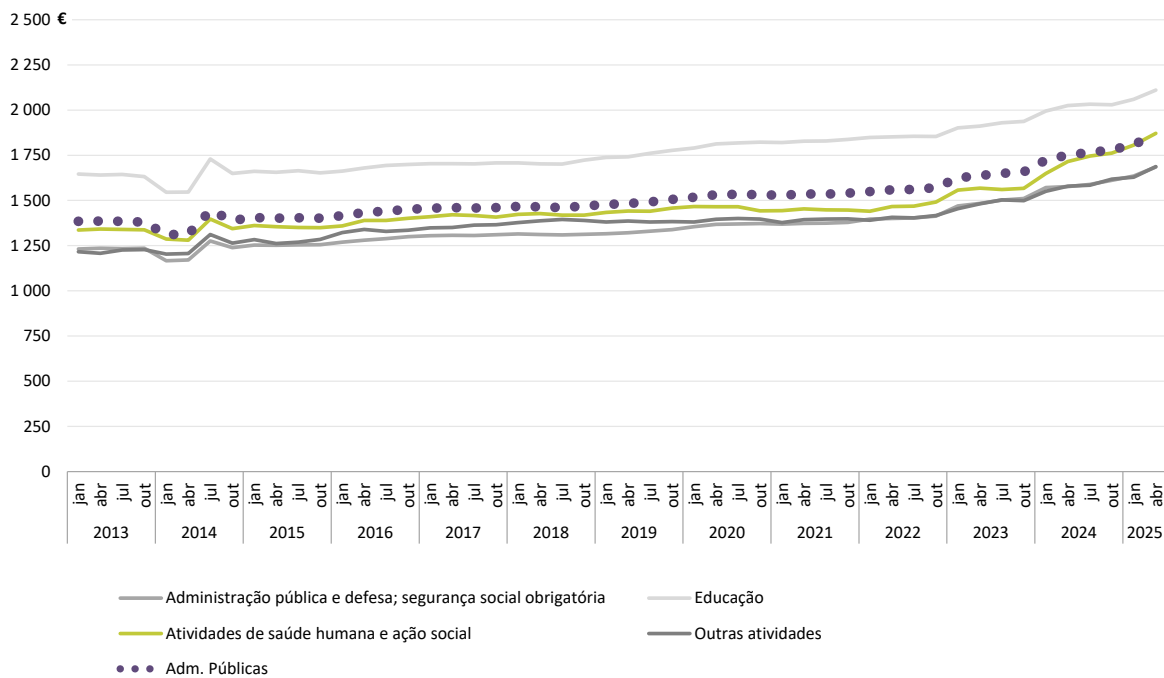
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para abril de 2025.

Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para abril de 2025.

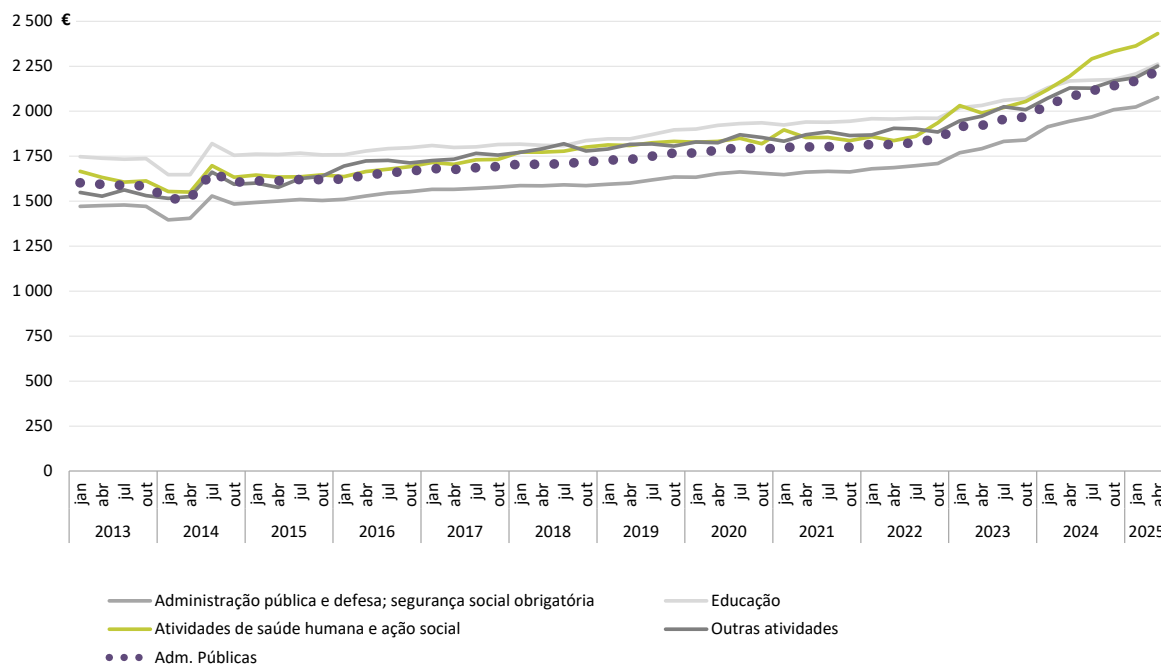
Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para abril de 2025.



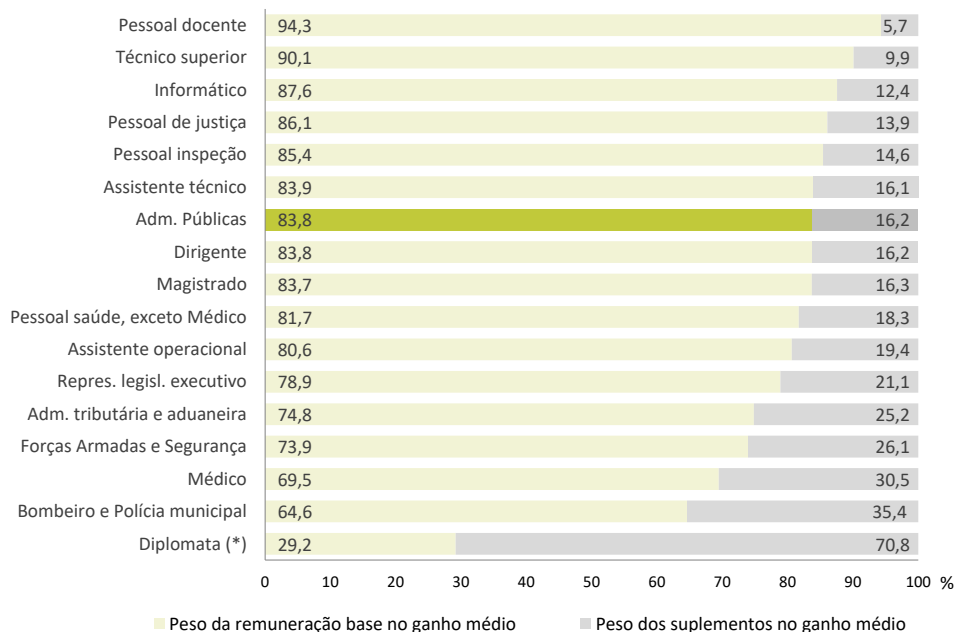
**Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para abril de 2025.

Em abril de 2025, a remuneração base representava 83,8% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas, tendo aumentado face a janeiro de 2025 (83,5%). O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (70,8%), o que resulta, em parte, da inclusão do pessoal a desempenhar funções no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,3%) (Gráficos I.20 e I.21).

**Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, abril de 2025**



**Nota: (\*)** Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

**Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, abril de 2025**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.



## II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### Números do Emprego Público

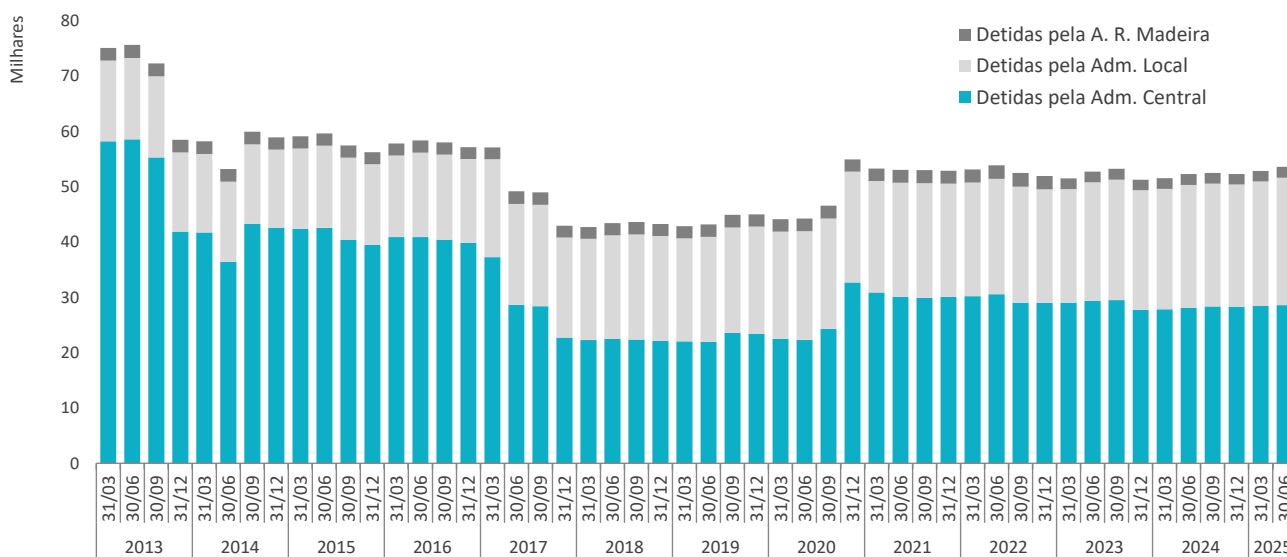
<b>28 614</b>	postos de trabalho nas <b>empresas públicas</b> detidas pela <b>administração central</b> a 30 de junho de 2025	<b>+1,8%</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração central</b> face ao trimestre homólogo
<b>23 042</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração local</b> a 30 de junho de 2025	<b>+3,8%</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração local</b> face ao trimestre homólogo
<b>1 942</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração regional da Madeira</b> a 30 de junho de 2025	<b>-2,7%</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração regional da Madeira</b> face ao trimestre homólogo

### Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). Dados provisórios para 30 de junho de 2025.

No final do 2º trimestre de 2025, o emprego nas entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 172 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+0,6%).

Em termos homólogos, o emprego nestas entidades detidas pela administração central registou um aumento de 1,8% (+497 postos de trabalho). Também nas entidades que integram o subsector das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local se registou um aumento homólogo de 3,8%. Já o emprego nas sociedades não financeiras públicas detidas pela administração regional da Madeira registou uma diminuição de 2,7% face ao trimestre homólogo.

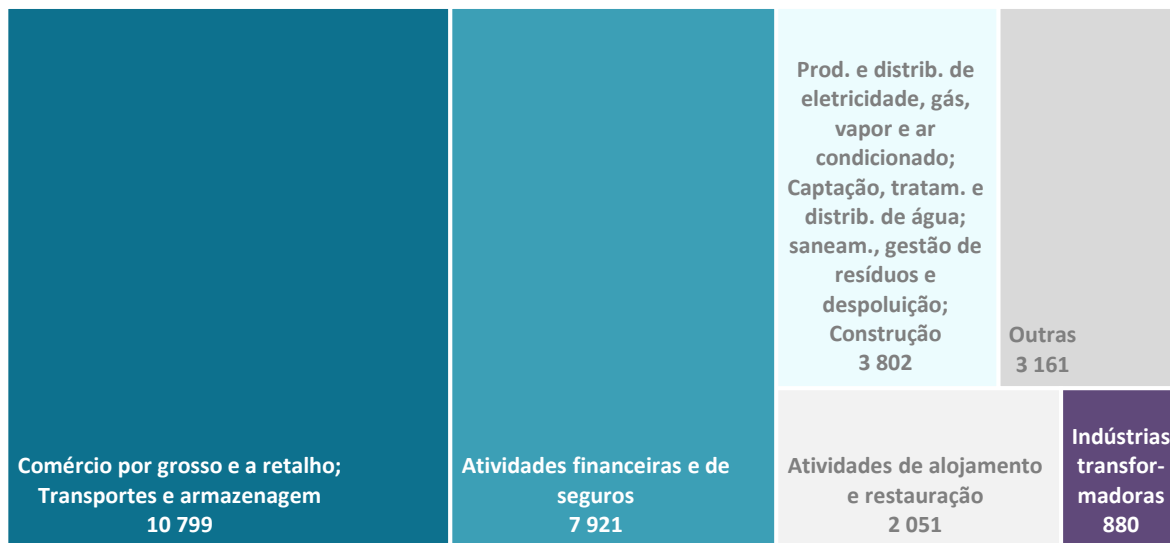
Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsector detentor

Unidade: posto de trabalho	2024				2025		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	27 846	28 117	28 365	28 327	28 442	28 614	172	0,6	497	1,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 921	1 995	1 913	1 902	1 895	1 942	47	2,5	-53	-2,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	21 784	22 203	22 212	22 099	22 520	23 042	522	2,3	839	3,8

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

**Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 30 de junho de 2025**



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025), dados provisórios.

Em abril de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 251,1€, o que correspondeu a uma variação de +1,8% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro de 2025), e a uma variação homóloga de +4,1%, que tem na sua origem, entre outros, o efeito da atualização do valor da RMMG.

O ganho médio mensal nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central é estimado, em janeiro de 2025, em 3 354,3€, correspondendo a uma variação trimestral de +1,4%, e a uma variação homóloga de +6,3%.

**Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsetor detentor**

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2024				2025		VT	VH	2024				2025		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)			%	%	janeiro	abril	julho	outubro		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	2 107,7	2 162,4	2 171,6	2 177,2	2 211,9	2 251,1	1,8	4,1	3 128,6	3 156,8	3 246,3	3 255,4	3 308,0	3 354,3	1,4	6,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 506,5	1 510,2	1 486,0	1 504,1	1 539,1	1 548,2	0,6	2,5	2 031,9	2 068,5	2 016,5	2 076,3	2 047,8	2 126,5	3,8	2,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 138,6	1 164,4	1 162,7	1 164,8	1 180,0	1 228,8	4,1	5,5	1 458,3	1 475,4	1 471,6	1 474,3	1 483,1	1 562,9	5,4	5,9

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-07-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

## NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas.

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, na redação atual, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2024, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.



## Capítulo I – Administrações públicas

**Administrações públicas:** o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações estatísticas:** para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsetores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

**Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsetores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local		
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.

## Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

**Figura 2 | O setor público e os seus subsetores (unidades sob o controlo das administrações públicas)**

<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
<b>SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.



# REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2025**, o valor da RMMG foi fixado em 870,00€ pelo [DL n.º 112/2024, de 19 de dezembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 878,41€, pelo [DL n.º 1/2025, de 16 de janeiro](#), diploma que atualizou também o valor dos níveis remuneratórios da TRU. O valor da RMMG para vigorar nas regiões autónomas foi atualizado para 915,00€ na Madeira, pelo [DLR n.º 20/2024/M, de 23 de dezembro](#), e para 913,50€ nos Açores, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

Durante o ano de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE, I.P., carreiras médica, de enfermagem e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas e da GNR, polícias da PSP, oficiais de justiça, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

## CONCEITOS

- **Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
- **Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento *Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

## FICHA TÉCNICA

**Título** • SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor** • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

**Realização** • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

**Endereço** • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • [dioep@dgaep.gov.pt](mailto:dioep@dgaep.gov.pt)

Site • [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) • Estatísticas do Emprego Público

**Data** • 2º trimestre 2025

**ISSN: 2182-7311**

